

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 065 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA CIDADE BAGDÁ, 427, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 19, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI: Nº 7610.2021/0001569-1 – CONTRATO Nº 035/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 280, Vila Clementino, CEP 04040-000, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.318.424-5 e inscrito no CPF sob o nº 116.296.838-92, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Abagiba, nº 1.200, apart. 94, Saúde, CEP 04294-000.
03	OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Rua Cidade Bagdá, 427, Suprefeitura Jabaquara – São Paulo/SP, denominado como área 19.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO ORIGINAL DO CONTRATO: Prazo de 9 (nove) meses, contados da emissão da Ordem de Início de Serviços e término em 24.4.2023; prorrogado por 4 (quatro) meses, com início em 25.4.2023 e término em 24.8.2023; prorrogado por mais 6 (seis) meses, com início em 25.8.2023 e término em 24.2.2024; suspenso por 30 (trinta) dias, com início na data de assinatura do instrumento e término em 23.3.2024; e, retomado por mais 6 (seis) meses, de 24.3.2024, com termo final em 23.9.2024, e; prorrogado por mais 8 (oito) meses, com início em 24.9.2024 e término em 23.5.2025.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 228.530,63 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos) majorado para R\$229.764,19 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), após a celebração do Termo de Aditamento nº 029/2023.
06	OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução contratual por mais 07 (sete) meses, iniciando-se a prorrogação em 24.5.2025, com termo final em 23.12.2025, sem alteração do valor contratual.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Item 4.8 da Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25, representada na forma prevista em seus Estatutos Sociais por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 035/2022**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fulcro nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo e demais legislações aplicáveis, e nos termos das cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Por força do Contrato nº 035/2022, celebrado em 23.5.2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação de serviços especificada no Campo 03 do Quadro Resumo, pelo prazo de execução e valor expressos respectivamente, nos campos 04 e 05 do Quadro Resumo, tendo sido a respectiva Ordem de Início de Serviços – OIS emitida com termo final em 24.4.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por meio do Termo Aditivo nº 029/2023, as partes, de comum acordo, acresceram quantitativos de serviços no valor de R\$1.233,57 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a um incremento de 0,5398% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

estimado do contrato, em P0, de R\$ 228.530,63 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos) para R\$229.764,19 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), a par de prorrogarem as partes o prazo de execução do contrato por 4 (quatro) meses, com início em 25.4.2023 e término previsto para 24.8.2023.

2.2. Por meio do Termo de Aditamento nº 080/2023, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 25.8.2023 e término previsto para 24.2.2024.

2.3. Já por meio do Termo de Aditamento nº 023/2024, as partes suspenderam o prazo de execução por 30 (trinta) dias, com início na data de assinatura do instrumento e término em 23.3.2024.

2.4. Por meio do Termo de Aditamento nº 053/2024, as partes retomaram o prazo de execução por mais 6 (seis) meses, com início em 24.3.2024 e termo final em 23.9.2024.

2.5. Pelo Termo de Aditamento nº 245/2024, as partes prorrogaram o prazo de execução do contrato por mais 8 (oito) meses, com início em 24.9.2024 e término em 23.5.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Instrumento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2021/0001569-1, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais **07 (sete) meses**, sem alteração de valor contratual, iniciando-se a prorrogação em **24.5.2025** e tendo como termo final a data de **23.12.2025**, conforme indicado no campo 06 do Quadro Resumo, com a adoção de novo cronograma físico-financeiro anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à **COHAB-SP**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste Termo de Aditamento, a renovação /adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula Décima Segunda – Da Garantia, do ajuste ora aditado, pra contemplar a prorrogação do prazo de execução contratual, consoante subitem 3.1 desta Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Termo de Aditamento e ratificam integralmente as cláusulas e parágrafos do Contrato inicial e Instrumentos de Aditamento anteriores, que neste não sofreram alterações pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 14 MAI 2025

Pela **COHAB-SP**:

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

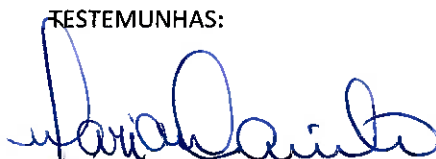
Jose Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

Pela **CONTRATADA**:

LUIS ANTONIO
PUPINSKI 1162968389
2

Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Maria Angélica Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP


Maria Angélica C. Viçosa
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA ADITIVO
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCHE ÁREA 19 - Rua Cláudio de Baggá, 427
EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP CONTRATO 008522
PROCESSO 7810.2021/0001566-1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO ATÉ ABRIL/2025	MESES								
					mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.569,34	3,73%	R\$ 8.569,34 100,00%									
2	2ª ETAPA - PROJETO BÁSICO / MEMÓRIAS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	R\$ 186.870,18	80,81%	R\$ 121.826,73 65,92%							63.841,45 34,38%		
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	R\$ 24.842,26	10,73%	R\$ 11.765,82 47,35%								12.876,44 52,25%	
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	R\$ 10.892,41	4,74%										10.892,41 100,00%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		R\$ 229.164,19	100,00%	R\$ 142.163,89 61,87%	R\$ 142.163,89 61,87%	R\$ 142.163,89 61,87%	R\$ 142.163,89 61,87%	R\$ 142.163,89 61,87%	R\$ 142.163,89 61,87%	R\$ 142.163,89 61,87%	R\$ 206.005,34 89,66%	R\$ 218.881,76 95,26%	R\$ 229.164,19 100%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				61,87%	61,87%	61,87%	61,87%	61,87%	61,87%	61,87%	89,66%	95,26%	100%

LUIS ANTONIO
Assinado eletronicamente
por LUIS ANTONIO
PUPINSKI:1162
5683892
Data: 2023.05.12
11:45:43:07

Handwritten signature in blue ink.